

**DECRETO Nº 049/2025, DE 03 DE OUTUBRO DE 2025.**

Publicado(a) no Placar Geral da
Prefeitura Municipal de Campos
Lindos-TO, em 03/10/2025
Priscilla G. da S. Verdan
Assinatura

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 047, de 29/09/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMDCA de Campos Lindos - TO e Decreto nº 048, de 01/10/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Campos Lindos – TO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda:

CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 047, de 29/09/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMDCA de Campos Lindos TO e Decreto nº 048, de 01/10/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Campos Lindos – TO.

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº nº 047, de 29/09/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMDCA de Campos Lindos - TO e Decreto nº 048, de 01/10/2025, que lhe confere, Nomeia Membros para composição do Conselho Municipal dos Direitos da criança e do Adolescente – CMDCA de Campos Lindos – TO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS LINDOS, Estado do Tocantins, aos 03 dias do mês de outubro do ano de 2025.

ROMIL IAKOV KALUGIN
Prefeito Municipal

